



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor": "10653", "descricao": "2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["O", "J", "D", "P"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	sentenças judiciais	Destinado as despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço, como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.	Será utilizado para pagamento de sentenças judiciais, operações de crédito entre outros que não se destinam a serviços públicos.	
0001	GESTÃO DO LEGISLATIVO	População em Geral	Capacitar o Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de atender com eficiência à população e promover o desenvolvimento do Município através da interação com a comunidade jariense. Observar os preceitos legais, constitucionais, a transparência dos atos e a gestão fiscal do Município.		O programa será implementado de forma transparente e participativa, tendo como prioridade o envolvimento da população organizada da cidade, de modo que seja reconhecido os diversos interesses e demandas da sociedade.
0002	ADMINISTRAÇÃO PLANEJADA PARA UMA GESTÃO EFICIENTE	População Residente Municipio e visitantes	A administração Pública realizadas pelas Prefeituras tem entre suas prerrogativas a gestão orçamentária, fiscal e tributária, além de ofertar serviços públicos nas áreas de educação, saneamento, obras, saúde entre outras. Desta maneira buscamos no PPA de 2022/2025 um planejamento de gestão que preconize qualidade nos seus serviços internos e externos, avaliando as ações serem implantadas, a serem desenvolvidas e durante a execução, de maneira que os princípios da administração pública prevaleça.	Nossa meta será fazer a execução orçamentária de forma transparente, equilibrando as receitas e as despesas de maneira que o resultado seja satisfatório tanto para atingir as metas fiscais, quanto os objetivos dos serviços públicos prestados.	Qualificação dos processos, ações e projetos nas áreas de captação de pessoal, estruturação e modernização de carreiras públicas, capacitação técnica, desenvolvimento profissional, remuneração, benefícios, saúde e segurança dos quadros, espaços e condições de trabalho, previdência municipal e gestão geral dos quadros de pessoal.
0003	OBRAS - RURAL E CIDADE	População Rural - Urbana - 100%	Manter as obrigações da Secretaria objetivando atender as necessidades da estrutura funcional, bem como a manutenção da frota e de atendimento as necessidades da população.	Controle de gastos com gráficos comparativos; análise periódica das despesas de manutenção; Suporte para que as políticas de ações a população tenham equidade.	Limpeza Urbana; Roçadas de vias rurais; Manutenção das estradas gerais e de acesso as propriedades; Placas de identificação viárias e de localidades.
0004	PROGRAMA SOCIAL BÁSICO	Grupos familiares em vulnerabilidade social temporária.	Promover a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, bem como o fortalecimento dos vínculos sociais, qualificação profissional, geração de renda, emancipação das famílias e consequentemente o combate a vulnerabilidade temporária e extrema pobreza.	Aprimoramento da gestão, dos serviços, programas e projetos de assistência social.	Prestação de serviços socioassistenciais de forma continuada e atendimento das demandas conforme a necessidade do público alvo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Relação de Programas

Página: 2 / 5

Parâmetros: PPA: {"valor": "10653", "descricao": "2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["O", "J", "D", "P"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0005	INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO DE PRODUÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA	Agricultores Familiares	Programa de incentivo visando obter um aumento de produtividade nas atividades agropecuárias principais, seja milho, feijão, fumo ou soja, Oferecendo suporte técnico, orientação e auxílio na correção de solos, adubação e aplicação de defensivos, incentivar e apoiar ações que busquem o melhoramento genético do rebanho bovino, seja de corte ou produção de leite, incentivar o aumento da ovinocultura, e estimular a implantação de atividades secundárias que possibilitem um aumento de renda ou melhoramento da condição alimentar no campo através produção de horticultura, fruticultura, psicultura e apicultura.	O êxodo rural ocorre principalmente por causa da falta de valorização dos produtores rurais. Buscamos através dessas ações, possibilitar um aumento de renda dos produtores rurais locais com o aumento de produção, e consequentemente, permitir que os alimentos produzidos aqui cheguem a um número maior de consumidores a nível regional, levando as famílias rurais a obter um ganho financeiro real e permaneçam no campo.	Incentivo a produção local.
0007	SAUDE PARA TODOS	População em Geral	Aprimorar a gestão do SUS e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, com foco na resolutividade da Atenção Primária à Saúde. O programa visa fortalecer a prevenção e a promoção da saúde, construindo vínculos entre os profissionais e a comunidade, aprimorando o acolhimento e o acesso aos serviços.	A ampliação do acesso aos serviços de saúde no município, especialmente na Atenção Primária, é essencial para garantir resolutividade às demandas da população. Os atendimentos especializados de média e alta complexidade devem ser organizados de forma regulada, mediada pela inovação e tecnologia, respeitando os princípios da integralidade e da equidade.	- Promover melhorias contínuas nos serviços prestados à população. - Investir em acolhimento humanizado e qualificação das equipes. - Garantir o acesso regulado e eficiente aos serviços especializados. - Ampliar a cobertura e resolutividade da Atenção Primária à Saúde.
0009	FOMENTO A CONCIENTIZAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA	População em Geral	Apoiar e estimular os setores produtivos do município, instruir a educação fiscal e a participação social, com consequente aumento do índice de participação na arrecadação estadual, e da arrecadação das receitas próprias, estimulando o desenvolvimento industrial, comercial, de prestações de serviços e agropecuária do município de Jari- RS.	Conscientizar os contribuintes através da divulgação nos meios de comunicação, da importância de efetuar suas compras no comercio local, estimulando seu crescimento, e ao mesmo tempo propiciar ao município um aumento na participação na arrecadação estadual.	Através de troca de notas fiscais por cupom e realização de sorteio semestral de prêmios.
0010	UM NOVO OLHAR SOB A GESTÃO E QUALIDADE DE ENSINO	População escolar	Sabendo do importante papel que a Educação exerce na vida das pessoas, na busca por melhores condições de vida, entendendo que somente o conhecimento é capaz de ajudar na formação de cidadãos comprometidos, responsáveis,	Acredita-se, na importância em promover uma educação de qualidade, na qual o processo de ensino e aprendizagem sejam prioridades nas ações e projetos desenvolvidos, uma educação humanizada, que invista primeiramente	Dessa forma, promover a qualificação da Educação como um todo, olhando com cuidado e comprometimento todos os aspectos, sejam eles, humano, pedagógico, financeiro, envolve planejamento, comprometimento, trabalho em equipe e um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor": "10653", "descricao": "2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["O", "J", "D", "P"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
			conscientes dos seus direitos e deveres, capazes de atuarem como agentes de transformação da sociedade e especialmente na melhoria das realidades locais. Entende-se a responsabilidade e o compromisso que o poder público possui em oferecer ensino de qualidade para todos, além de condições necessárias para que os profissionais da educação, possam atuar nos espaços escolares de forma eficaz, garantindo apoio pedagógico e as condições necessárias que promovam a aprendizagem de todos os alunos, bem como a importância em oferecer estruturas físicas adequadas, zelando pelo bem estar, o cuidado e a segurança de todos.	nas pessoas, oportunizando o desenvolvimento de competências e habilidades, promovendo a formação integral dos indivíduos, oportunizando espaços de, cultura esporte e lazer, criando oportunidades para que as crianças e jovens desenvolvam suas capacidades e possam transformar suas realidades por meio do conhecimento. Uma educação que preocupa-se não só com o desenvolvimento cognitivo, mas sobretudo que ajuda as pessoas a desenvolverem as capacidades socioemocionais, tão necessárias nos dias atuais, como a empatia, ética, autonomia, autoconhecimento, paciência, responsabilidade, criatividade e confiança, sendo que essas competências são usadas cotidianamente em diversas situações da vida e integram aprendizagens indispensáveis como aprender a ser, conhecer, conviver e trabalhar. Pessoas que saibam trabalhar em equipe e que sejam capazes de enfrentar desafios e resolver situações problemas com resiliência.	olhar muito atento da Gestão que tem a responsabilidade de liderar e apontar caminhos em busca de soluções para os desafios. Assim, nesse planejamento buscou-se considerar todas essas questões, buscando desenvolver um projeto de Educação que possibilite condições para a construção de um ensino de qualidade.
0011	EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL	Alunos rede Municipal de Ensino	A Educação integral é fundamental para o desenvolvimento dos alunos, preparando-os para um futuro autônomo e próspero, indo além do ensino tradicional, promovendo o desenvolvimento de competências socioeconômicas, habilidades práticas e o envolvimento em atividades extracurriculares. Contribui para a melhoria da aprendizagem, redução da evasão escolar e fortalecimento do vínculo entre a escola, a família e a comunidade.		
0012	PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	Grupos familiares considerados como baixa renda.	Facilitar e promover o acesso a habitação, garantindo moradia digna, como direito e vetor de inclusão social.	Desenvolvimento de programas, projetos habitacionais e disponibilização de materiais, visando a construção de módulos sanitários, bem como a	Atendimento das demandas conforme a necessidade do público alvo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor": "10653", "descricao": "2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["O", "J", "D", "P"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
				construção e ou melhoria de moradias.	
0013	ABASTECE MAIS JARI	propriedades rurais em sua maioria propriedades com atividades ligadas a agricultura familiar	Realizar ações de abertura de pequenos poços artesianos familiares em localidades e pequenos vilarejos familiares de difícil e remoto acesso. visando o acesso da população que ainda não tem água potável em sua residência e que devido a sua localização que muitas das vezes se torna inviável a chegada da rede pública de abastecimento até as suas residências, tendo em vista esses fatores e mais fatores os quais serão apresentados e analisados por comissão pré determinada, para após avaliação e votação da comissão avaliadora terá o aval da realização ou não da adesão ao programa.	A falta de água potável afeta principalmente a população que se localiza em áreas remotas e de difícil acesso de nosso município, tal qual fica inviável a chegada de redes de abastecimento de água comunitária a essa parte da população. Tendo em vista essa realidade crie-se o programa para ofertar a oportunidade desses municípios desassistidos se beneficiarem APÓS COMPROVAÇÃO DE REAL NECESSIDADE E REAL INVIABILIDADE DE MEIOS PARA A LIGAÇÃO DE ÁGUA COMUNITÁRIA. fica a disposição o novo programa de governo para quem queira aderir que se trata do: ABASTECE MAIS JARI um poço artesiano de pequena vazão. Sendo que até 30.000,00 Mil	Oportunizar o acesso a água potável a todos. Tal qual se compromete em custear 50 % dos custos de instalação de um poço artesiano de pequena vazão. Sendo que até 30.000,00 Mil reais de valor total a prefeitura se disponibiliza em fomentar 50% dos custos, acima dos 30.000,00 mil reais segue a porcentagem do valor máximo sendo aplicada ou seja o valor máximo custeado pela prefeitura será de 15.000,00 mil reais.
0014	JARI PET: EU AMO, EU CUIDO!	População em geral, priorizando sempre famílias de baixa renda	O objetivo do projeto é a castração para fins de controle populacional de cães e gatos, preferencialmente, fêmeas. O outro escopo do projeto, não menos importante, é conscientizar a população sobre a guarda responsável, controle de zoonoses e saúde pública. Para isso, será realizado cadastramento de tutores e seus respectivos animais de companhia (cães e gatos, machos e fêmeas), microchipagem e inclusão no sistema de cadastro nacional de cães e gatos – SinPatinhas.	O aumento da população de animais domésticos nas residências e principalmente nas vias públicas amplia o risco de disseminação/ Contágio das zoonoses (doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice-versa). A esterilização de animais tem como escopo a diminuição dos animais errantes, cujas crias indesejadas são diariamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública. Conscientização da população sobre a posse responsável e a necessidade de esterilizar os animais, ainda que domiciliados. O controle populacional de cães e gatos, mesmo em animais domiciliados, pode ser uma ferramenta importante para melhorar a convivência e a harmonia entre vizinhos, ruídos irritantes e outros incômodos. A esterilização, por exemplo, reduz o comportamento de	Oferta gratuita de castrações, o cadastro de animais e seus tutores, a conscientização da população sobre a importância da castração e o uso de tecnologias como microchips para identificação e localização de animais/tutores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {"valor": "10653", "descricao": "2026 / 2029"}; Colunas adicionais: ["O", "J", "D", "P"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
				marcação territorial e os latidos excessivos, além de prevenir o nascimento de mais animais, que podem gerar barulhos e outros problemas, como futuros abandonos e maus-tratos. Cadastro e microchipagem dos animais são ótimas ferramentas contra o abandono e localização dos tutores, para responsabilização em caso de ocorrências como acidentes, ataques e danos a terceiros.	
0019	VALORIZANDO A CULTURA, O DESPORTO E O TURISMO DO MUNICÍPIO DE JARI	Comunidade Jariense	Sabendo do importante papel que a Cultura, o Desporto e o Turismo desempenham na construção da identidade e valorização local, na valorização das diferenças regionais e locais, bem como na promoção dos talentos, entende-se o compromisso de promover ações que resgatem, promovam e valorizem a cultura, o desporto e o turismo, fortalecendo os aspectos regionais, a identidade pessoal e social do indivíduo e as condições de bem-estar, constituindo-os como fatores de inserção, de igualdade, de participação na vida social, de tolerância, de aceitação das diferenças e de respeito pelas regras.	Ainda, percebendo tais iniciativas e ações, como possibilidade de transformar economias e sociedades, promover inclusão social gerando oportunidades de emprego e renda, capazes de transformar e melhorar a qualidade de vida das pessoas com iniciativas que promovam autonomia, criatividade, auto estima, desenvolvendo o respeito e a valorização das pessoas e do espaço local.	
0020	PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO RPPS	Aposentados e Pensionistas	Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados e dependentes sendo cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos.	Manter equilibrio atraves do calculo atuarial	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Cidadãos em Geral	Destinação de recursos que serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante definido com base na receita corrente líquida são estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e de outros riscos fiscais imprevistos	Suprir provaveis perdas com calamidades naturais ou graves	Suprir provaveis perdas com calamidades naturais ou graves